



Autor Dep. Fesualdo Pires
D. O. n° 053 de 04/05/2011

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 380, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **José Machado Sobrinho**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **JOSÉ MACHADO SOBRINHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2011.


Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO